Intimada a se pronunciar quanto à manifestação da Exequente, a Executada quedou-se inerte (certidão de fls. 768).

É o relato pertinente.

Considerando que não houve oposição da Executada ao limite temporal imposto pela Exequente, homologo o parcelamento da dívida em 253 (meses) meses, sendo a primeira parcela de R$ 309,75 (trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos) e as demais acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia –SELIC, com vencimento no dia 15 de cada mês.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para emissão das Guias de Recolhimento da União - GRU.

Os autos permanecerão sobrestados durante o cumprimento da obrigação de pagar até sua quitação ou comunicação de inadimplência do Executado.

Satisfeita a dívida, retornem-se os autos.

Intimem-se as partes.

Goiânia, 28 de janeiro de 2019.

Jesus Crisóstomo de Almeida

RELATOR

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Designação das equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos neste Tribunal

PORTARIA N. 23/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000 e no art. 10, § 3º, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 829/2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos neste Regional, processadas na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, com a seguinte composição:

Primeira Equipe: Gleyson Alves Morais (Pregoeiro), Ubiratan Cipriano Aguiar e Benedito da Costa Veloso Filho (Equipe de Apoio);

Segunda Equipe: Ubiratan Cipriano Aguiar (Pregoeiro), Gleyson Alves Morais e Benedito da Costa Veloso Filho (Equipe de Apoio);

Terceira Equipe: Benedito da Costa Veloso Filho (Pregoeiro), Gleyson Alves Morais e Ubiratan Cipriano Aguiar (Equipe de Apoio);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 8/2018 – DG, de 29/1/2018.

Goiânia, 30 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Despachos

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0016/2019

Solicitação nº: 0016/2019; Favorecido: RAPHAEL GUEDES COSTA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: NIQUELANDIA-GO a URUACU-GO; NIQUELANDIA-GO a URUACU-GO; Finalidade da Viagem: Substituir o Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral - Niquelândia/GO, conforme autorizado no PAD 301/2019. ; Afastamento: 18/01/2019 a 18/01/2019; 21/01/2019 a 25/01/2019; Nº de